

**PORTARIA CGJ Nº 997, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Designa Juíza Substituta para responder por unidade judiciária e revoga designação anterior.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, prorrogou licença para tratamento da própria saúde, no período de 13/05/2024 a 09/09/2024, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024/109163, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 63-111/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido da Juíza Substituta **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA**, por meio da Portaria nº 1.349, de 18 de julho de 2024, disponibilizada no DJE do dia 19 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **22/07/2024 a 09/09/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 625, de 10 de maio de 2024, que designou a Juíza Substituta **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **13/05/2024 a 09/09/2024**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 22/07/2024